



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0048/2022 - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO E RELOTAÇÃO DE EVANDIRA ALVES DAS NEVES

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade e considerando o laudo médico pericial do Médico do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica readaptada, e RELOTADA a servidora pública, Sr. ^a EVANDIRA ALVES DAS NEVES, matrícula nº 0274-1, ocupante do Cargo Efetivo de Cozinheira, com exercício laboral na Secretária de Saúde, para a Secretária de Educação, devendo exercer suas atribuições funcionais na portaria e recepção de acordo com as limitações impostas no laudo pericial, na EMEF MARIA ELENITA VASCONCELOS CARVALHO, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único - A readaptação nas funções se dá motivo de incapacidade laboral da servidora em sua função de origem, e determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 31 de março de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220331041850
Título	PORTARIA N° 0048/2022 - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO E RELOTAÇÃO DE EVANDIRA ALVES DAS NEVES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	31/03/2022 16:22
Data/hora autorização	31/03/2022 16:22
Data de circulação	01/04/2022
Diário Oficial	Edição nº 01397, data 01/04/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/04/2022 — Edição 01397. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220331041850&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 01:06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220331041850**, intitulada **PORTARIA N° 0048/2022 - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO E RELOTAÇÃO DE EVANDIRA ALVES DAS NEVES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 31/03/2022 16:22 | **Autorização:** 31/03/2022 16:22 | **Circulação:** 01/04/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01397, 01/04/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica readaptada e relotada a servidora pública municipal Evandira Alves das Neves, matrícula nº 0274-1, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação, para exercer funções de portaria e recepção na EMEF Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, conforme limitações de laudo médico pericial por incapacidade laboral na função de origem, com fundamento na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), vigorando a partir da data de sua publicação em 31 de março de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220331041850&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 01:06